



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 347/2018/GP

Votuporanga, 18 de junho de 2018.

Assunto: Encaminha Atos da Mesa Diretora e informações sobre uso de bens desta Casa Legislativa durante o processo eleitoral do ano corrente

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para encaminhá-lo cópia do Ato nº 4, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a suspensão de concessão de recursos financeiros e veículo oficial do Legislativo a Agentes Políticos e dá outras providências, bem como o Ato nº 7, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre veiculação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal através da Internet e da TV UNIFEV e dá outras providências.

Salientamos que tais medidas previstas nos atos administrativos anexos, decorrem do processo eleitoral do ano corrente e devem ser observados por todos os Vereadores que compõem este Parlamento.

Informamos ainda que devem ser observadas as demais normas contidas na legislação eleitoral, especialmente aquelas contidas no art. 73 e incisos da Lei Federal nº 9.504/97 no que tange ao uso de bens móveis, imóveis, materiais, ou serviços públicos custeados por esta Casa Legislativa para fins eleitorais como uso de telefone, celulares, computadores, e-mail, veículos oficiais, xerox, impressoras, correspondência oficial, Servidores Públicos, entre outros, que excedam as prerrogativas parlamentares consignadas na Lei Orgânica e Regimento Interno, evitando-se assim eventuais sanções.

Na certeza de contar com vossa colaboração, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

